

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 006/2019, de 15 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/20 16 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 81, parágrafo primeiro do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 04/2019 – PPGEE, de 15 de fevereiro de 2019, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela elaboração do novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes Marcus Vinicius Silvério Costa; Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra e Melinda Cesianara Silva da Cruz, para sob a presidência do primeiro, elaborar o novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE e o novo modelo de qualificação e o novo modelo de dissertação do Programa.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Pro-Reitor Adj. de Pesa, e Pos-Graduação Prof. Vander Mendonça

UFERSA

Vander Mendonça Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação